

Documentos solicitados:

- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA
- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
- COMPROVANTE DE ENTREGA – DIF
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2015 A 12/2017.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13 – Marituba(PA) Telefone – (91) 3201-3308 – Sala dos Auditores Fiscais.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º da Lei 6.715/2005, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - Cerat Marituba

Protocolo: 382822

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT MARITUBA

A Coordenadora da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 092018820000217-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: A C D MACHADO – ME (ARGAMASSAS BELÉM)

Insc. Est. Nº: 15.266.950-7

Auditor Fiscal solicitante: Oldecir Estumano Roterdan

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2013 A 12/2017.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13 – Marituba(PA) Telefone – (91) 3201-3308 – Sala Dos Auditores Fiscais.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º da Lei 6.715/2005, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - Cerat Marituba

Protocolo: 382830

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT MARITUBA

A Coordenadora da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 092018820000215-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Insc. Est. Nº: 15.538.587-9

Auditor Fiscal solicitante: Oldecir Estumano Roterdan

Documentos solicitados:

- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA
- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
- COMPROVANTE DE ENTREGA – DIF
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS

- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 09/2016 A 12/2017.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13 – Marituba(PA) Telefone – (91) 3201-3308 – Sala dos Auditores Fiscais.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º da Lei 6.715/2005, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - Cerat Marituba

Protocolo: 382819

CERAT Santarém - Termo de Início

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas ORDENS DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM o documento abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTO

- 01- Balanço Patrimonial;
 - 02- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;
 - 03- Livro de registro de utilização de termos de ocorrência;
- Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : B. M. Gravena Katsuda INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.535.045-5
ORDEM DE SERVIÇO : 042018820000369-4
PERÍODO : 01/2018 A 03/2018 .

CERAT Santarém - Termo de Início

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas ORDENS DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM o documento abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTO

- 01- Balanço Patrimonial;
 - 02- Conhecimentos de Transporte;
 - 03- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;
 - 04- Livro de registro de utilização de termos de ocorrência;
- Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : Mota e Mota Transportes LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.253.891-7
ORDEM DE SERVIÇO : 002018480000916-5
PERÍODO : 01/2013 A 12/2016

CERAT Santarém - Termo de Início

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas ORDENS DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM o documento abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTO

- 01- Balanço Patrimonial;
- 02- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;
- 03- livro de registro de apuração;
- 04- livro de registro de entradas;
- 05- livro de registro de inventário;
- 06- livro de registro de saídas;

07- Livro de registro de utilização de termos de ocorrência;

08- notas fiscais de entradas;

09- notas fiscais de saída;

Elizete Maria Soares Ribeiro

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : Loja e Comercial ANAPU LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.355.117-8

ORDEM DE SERVIÇO : 002018480001036-8

PERÍODO : 01/2013 A 12/2017 .

CERAT Santarém - Termo de Início

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas ORDENS DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM o documento abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTO

- 01- Balanço Patrimonial;
 - 02- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;
 - 03- livro de registro de apuração;
 - 04- livro de registro de entradas;
 - 05- livro de registro de inventário;
 - 06- livro de registro de saídas;
 - 07- Livro de registro de utilização de termos de ocorrência;
 - 08- notas fiscais de entradas;
 - 09- notas fiscais de saída;
 - 10- livro de Movimentação de Combustíveis;
- Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : Loja e Comercial ANAPU LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.386.185-1
ORDEM DE SERVIÇO : 002018480001035-0
PERÍODO : 01/2013 A 12/2017 .

CERAT Santarém - Termo de Início

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas ORDENS DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM o documento abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTO

- 01- Balanço Patrimonial;
 - 02- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;
 - 03- livro de registro de apuração;
 - 04- livro de registro de entradas;
 - 05- livro de registro de inventário;
 - 06- livro de registro de saídas;
 - 07- Livro de registro de utilização de termos de ocorrência;
 - 08- notas fiscais de entradas;
 - 09- notas fiscais de saída;
 - 10- livro de Movimentação de Combustíveis;
- Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : Guilherme B. de Souza Junior INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.492.145-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042018820000409-7
PERÍODO : 01/2018 A 03/2018 .
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 382816

CERAT Santarém - Julgamento – Julgadoria -

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) em epígrafe, pelo presente instrumento INTIMADO(S) da decisão de julgamento, nos termos dos artigos 13 e 14, inciso III, da Lei nº 6182/98.

Gina Sales Correa

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : E P DO NASCIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.236.346-7

ORDEM DE SERVIÇO : 042015820001899-1

A.I.N.F. Nº : 042015510003502-4